





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
*"Governo Popular e Participativo"*

**DECRETO N° 2.756/2007**

***"CONVOCA A I CONFERENCIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES DE MUNDO NOVO/MS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".***

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres de Mundo Novo/MS, a realizar-se no dia 19 de abril de 2007, sob a coordenação de Gracielle Maria Daczkowski, com o objetivo de analisar e avaliar a implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

**Art. 2º** - A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o seguinte temário:

**I** - análise da realidade brasileira: social, econômica, política, cultural e os desafios para a construção da igualdade na perspectiva da implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres;

**II** - avaliação das ações e políticas propostas no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, sua execução e impacto; e

**III** - participação das mulheres nos espaços de poder.

**Art. 3º** - A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida por Gracielle Maria Daczkowski, ocupante do cargo efetivo de Professora, símbolo MAG - I ou, na sua ausência ou impedimento eventual, por Solidéia Mael Camargo, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento, símbolo DAS-02.

**Art. 4º** - Fica a cargo da coordenação, expedir, mediante portaria, o regimento da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

*"Governo Popular e Participativo"*

---

**Parágrafo único.** O regimento disporá sobre a organização e o funcionamento da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO  
NOVO-MS, 12 DE ABRIL DE 2007.

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 028/2007
CONVITE Nº 028/2007
A Prefeitura Municipal de IguaqueMI - MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Homólogo o resultado proferido pela C.P.L. ao Processo Nº 081/2007
Modalidade Convite Nº 028/2007.
Lídio Ledesma
PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 028/2007

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS
PROCESSO Nº 023/2007
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2007
Partes: Prefeitura Municipal de IguaqueMI-MS e a Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
Objeto: O objeto da presente licitação é a o fornecimento, pela CONTRATA-DA, de Oxigênio Medicinal M3 e Oxigênio Tipo G, para atender à Gerência da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 278/2006
PROCESSO: N.º 154/2006.
TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2006.
Partes: Prefeitura Municipal de Naviraí e a empresa EXPRESSO QUEIROZ LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima - Da Vigência do Contrato nº 278/2006, para mais 90 (noventa) dias, a contar de 01/03/2007 até o dia 28/06/2007.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 222/2006
PROCESSO: N.º 087/2006.
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2006.
Partes: Prefeitura Municipal de Naviraí e a empresa VIACÃO UMBURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DECRETO Nº 2.756/2007
CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DE MUNDO NOVOMMS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAJUDICI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres de Mundo NovoMS, a realizar-se no dia 19 de abril de 2007, sob a coordenação de Grazielle Maria Dackowski, com o objetivo de analisar e avaliar a implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.
Art. 2º - A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o seguinte tema:
1 - análise da realidade brasileira: social, econômica, política, cultural e os desafios para a construção da igualdade na perspectiva da implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres;
2 - avaliação das ações e políticas propostas no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, sua execução e impacto;
3 - participação das mulheres nos espaços de poder.

PORTARIA Nº 098/2007
"AVERIA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAJUDICI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
1 - Averbar 19(dezesseis) meses e 2(dois) meses de tempo de contribuição ao Sr. Vitor de Melo Cesar, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, Símbolo SMF-3, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no § 9º do artigo 201 da Constituição Federal, a teor das certidões apresentadas, conforme especificação abaixo:
a) 8(itois) anos, referente a serviços prestados no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, período de contribuição de 01/01/1972 a 31/12/1979;
b) 11(once) anos e 2(dois) meses, referente a serviços prestados na Prefeitura Municipal de Mundo Novo, período de contribuição de 01/02/1980 a 31/03/1991.
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Humberto Carlos Ramos Amajudici
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁ
Humberto Carlos Ramos Amajudici
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PORTARIA Nº 1235/2007 DE 14 DE ABRIL DE 2007.
ARLEI SILVA BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc... RESOLVE:
Constituir o senhor LUIZ ANTONIO COELHO CENTURION, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Equipe, Simb. 01-04-5, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, LIC. Nº 04/PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 28/03/2007 a 09/04/2007, com fulcro no Art. 19, da Lei Complementar nº 02/93 de 27/01/1993 - Estatuto do Servidor.
Nova Alvorada do Sul, 04 de Abril de 2007.
ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1232/2007, DE 22 DE MARÇO DE 2007.
"Dispõe sobre a convocação de Professor para atender necessidade Emergencial e de outras providências"
ARLEI SILVA BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc... RESOLVE:
Convocar ROSINEIDE BESSA RIBEIRO A. VARANS, para exercer atividades de Professora, Padrão P-V, Classe A, 01 período, lotada na Secretaria Municipal de Educação - PETI, no período de 12/03/2007 a 22/03/2007, com remuneração respectiva ao Anexo II, Tabela 4, da Lei Complementar 035/2001, de 28 de Junho de 2001, Estatuto do Magistério.
Nova Alvorada do Sul, 22 de Março de 2007.
ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1219/2007, DE 22 DE MARÇO DE 2007
ARLEI SILVA BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc... RESOLVE:
Conceder a servidora IVETE DAS NEVES, ocupante do cargo efetivo de Professora, Padrão P-V, Classe A, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Dona Maria Ferreira Barbosa, Secretaria Municipal Administrativa de Ensino de Roraima, LICENÇA MATERNIDADE, no período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 16/03/2007 a 16/07/2007, com fulcro no Art. 40, cap. III Complementar nº 033/01 de 28 de Junho de 2001 - Estatuto do Magistério.
Nova Alvorada do Sul, 22 de Março de 2007.
ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1231/2007, DE 22 DE MARÇO DE 2007.
ARLEI SILVA BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc... RESOLVE:
Conceder a servidora ANA MARIA DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de Monitora de Creche, Pagão P-4, Classe A, Roraima 3, lotada no Centro Municipal de Educação Dona Maria Ferreira Barbosa, LICENÇA MATERNIDADE, no período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 29/03/2007 a 27/07/2007, com fulcro no Art. 130, da Lei Complementar nº 033/01 de 28 de Junho de 2001 - Estatuto do Magistério.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DECRETO Nº 558/2007
"NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DA OUTRAS CAS".
LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de IguaqueMI, Estado de Mato Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valoração dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDES, pelos membros abaixo enumerados, observado o disposto no artigo Municipal nº 1.370, de 22 de março de 2007:

- 1-TITULARES
Dolice Adolfo Soverigo - representante da Gerência Municipal;
Adelir Terézinha Haveroth - representante dos professores de públicas municipais;
Ivone Aparecida Pereira dos Santos Aquino - representante das escolas públicas municipais;
Adriana Alves dos Santos - representante das servidoras técnicas;
Cleri Skrepka - representante dos pais dos alunos das escolas municipais;
Reliziana Arco de Oliveira - representante dos pais de alunos de públicas municipais;
Tiago Goulart - representante dos estudantes das da escola pública;
Dionilda dos Santos Rodrigues - representante dos estudos educacionais básica pública.

- II - SUPLENTE S
Eir dos Santos Ribeiro - representante da Gerência Municipal;
Ulson Rodrigues - representante dos Professores das escolas municipais;
Luciane Donelmas dos Santos - representante dos diretores públicas municipais;
Sanderson Contini de Albuquerque - representante dos serviços administrativos das escolas públicas municipais;
Marli Terézinha Vieira de Almeida Miranda - representante dos alunos das escolas públicas municipais;
Conceição Alonzo Dias - representante dos pais de alunos de públicas municipais;
Helton dos Santos Aquino - representante dos estudantes da básica pública;
Elianeira Lima dos Santos - representante dos estudantes de educação básica pública.

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho observará o disposto no artigo 130, da Lei Complementar nº 033/01 de 28 de Junho de 2001 - Estatuto do Magistério.